

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes, na sala de aula das Oficinas Culturais, localizada, anexa ao Teatro Municipal de Mauá, para a reunião, extraordinária, do C.M.C.M., os representantes do poder público, Ingrid Frohlick Machado, Secretária Adjunta de Cultura, Rodrigo Hernandes Rodrigues, Eduardo de Faria, José Aparecido Bernardino, Daniela Silva, Sandra Gonzaga, Jonathan Teixeira Costa, representando a Secretaria de Finanças, o Secretário Adjunto, César Henrique Nadotti e a Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária, Elenice Aparecida dos Santos; os conselheiros, Karen Massae Nashiro, Dagliane N. Leite, Arthur Rodrigues da Silva, Tiago Alves do Nascimento, Baba Sílvio Ribeiro, Maria Marlene do N. Gremelmaier, Roger Júlio Ramos e Raquel Nunes e; como ouvintes, os representantes da Sociedade Civil, Alex B. de Andrade e Lucas Mendes de França. - Conforme decidido em reunião ordinária, do dia 7 de agosto, a pauta discutida será os desdobramentos do edital FAFC 2024. Ingrid inicia a reunião, saudando a todos e informando sobre a presença do Secretário Adjunto de Finanças, César Henrique Nadotti e da Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária, Elenice Aparecida dos Santos, que foram convidados, a fim de sanar dúvidas, no que se referem a procedimentos de rotina para realização de pagamentos, no caso, de artistas contemplados em editais de premiação. César sugere aos conselheiros, que levantem as dúvidas, a fim de facilitar a dinâmica dos esclarecimentos. Karen questiona sobre a existência de conta bancária específica do FAFC (Fundo de Apoio e Fomento à Cultura) e, sobre rendimentos do valor existente em conta. Dagliane informa que até o presente momento, apenas dois proponentes foram pagos e, questiona o motivo do atraso dos pagamentos dos demais proponentes contemplados através do edital, questiona, ainda, sobre a necessidade de emissão de nota, por parte do proponente contemplado, para recebimento dos valores, visto que o edital não prevê tal exigência. Em resposta a Karen e Dagliane, César, informa que o FAFC tem conta bancária exclusiva, no Banco Caixa Econômica Federal, para recebimentos de valores das arrecadações e, que há rendimentos automáticos. No que se refere a atrasos nos pagamentos, César, fala sobre o fato de constar no edital, duas dotações orçamentárias, 33.90.31 e 33.50.39, sendo que a segunda delas, não é adequada para a finalidade de premiação e, sim, para pagamentos de prestadores de serviços de pessoa jurídica, fato este, que pode ser a razão do atraso dos pagamentos. César informa que devem ser observadas, no ato de confecção dos editais, as especificidades de cada dotação orçamentária, pois a utilização de verbas públicas deve seguir o padrão nacional de códigos orçamentários, evitando, assim, problemas com os Tribunais de Contas do Estado e da União. César se compromete a verificar a questão da exigência de apresentação de notas, por parte dos contemplados e, que informará, Ingrid, sobre a necessidade, ou não, de apresentá-las. César ressalta a importância de se construir um edital com informações mais claras possíveis, no que se refere a indicação de dotação orçamentária a ser utilizada para viabilização dos pagamentos. Dagliane e Karen questionam o porquê de apenas dois proponentes terem recebido. César não tem a informação de pronto e diz que o dinheiro existe e, o que precisa ser estudado é a razão do porque dos atrasos. Ingrid informa que houve equívocos na concepção do edital e, que tudo será ajustado em consonância com a Secretaria de Finanças. Elenice faz a leitura da lista contendo os nomes com previsão de pagamento para segunda-feira, dia 19 de agosto, sendo eles: Alex Bezerra, Ana Camila, André Rodrigues, Ederson da Rocha, Leonardo Machado, Maria Thais, Talita Rocha, Ueder Alexandre e Vilma Lima. Karen questiona se valores referentes ao FAFC e Paulo Gustavo, encontram-se na mesma conta, Elenice responde que são contas distintas. Karen cita saldo remanescente de 150 mil reais do edital Paulo Gustavo. Ingrid sugere tratar do assunto em outra reunião, visto que o tema não estava pautado para esta. Ingrid questiona os conselheiros se existe mais algo que queiram perguntar aos representantes da Secretaria de Finanças, os conselheiros dizem não haver mais nada para o momento, então, César e Elenice, deixam a reunião. Dagliane questiona sobre a forma que se procedeu a interposições de recursos dos proponentes do edital FAFC, cita o caso da proponente Taís, que apresentou recurso, pois sua reprovação se deu, sob a alegação de projeto anteriormente apresentado no FAFC 2022, o que Dagliane informa não ser verídico, levanta, ainda, a questão da suplência, que segundo prevê



Prefeitura do  
Município de Mauá

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

o edital, não tem direito a pedido de recurso, mas afirma que o grupo Quartum Crescente, que se encontrava na suplência, apresentou recurso e sua nota foi aumentada, tornando-o habilitado. Dagliane informa que ficou na classificação de suplente e, esteve na Secretaria de Cultura, em conversa com o Secretário de Cultura Tadeu e, teve acesso as suas notas, a qual relata, que um dos pareceristas, a qual não foi revelado o nome, lhe deu nota 1, em todos os quesitos, pontuação esta que se encontrava sem justificativa, conforme prevê o edital e, questiona a competência dos pareceristas escolhidos. Karen questiona sobre a verba remanescente, visto que nenhum projeto obteve habilitação na categoria “Circulação”. Ingrid se prontifica a levantar todos os pontos citados e questionados, ainda nesta semana, para dar uma devolutiva ao Conselho e se compromete a regularizar qualquer questão que não esteja dentro da normalidade. Informa, ainda, que os editais passam, também, antes de serem publicados pela Cultura, pelos setores Jurídico e Financeiro da prefeitura e, se houve equívocos, estes também não foram observados por estes setores. Ingrid discorre sobre os assuntos a serem tratados na próxima reunião ordinária, sendo eles: Implementação da PNAB; reestruturação do Conselho de Cultura - Ingrid informa que já promoveu atualização de membros do Poder Público para efetiva participação. Karen e Dagliane citam a importância de tratar, na próxima reunião, sobre a utilização do saldo remanescente do edital da Lei Paulo Gustavo, visto que a verba, se não utilizada, volta à União ao encerrar 2024. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, a qual, eu, Rodrigo Hernandez Rodrigues, Assistente Administrativo, redigi a presente ata.